Docusign Envelope ID: 5FAA735C-699D-4161-9793-F858ED7AD961

SAGA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.476.088/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 25 de fevereiro de 2025, às 10 (dez) horas na sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002 ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas em circulação ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente) do **SAGA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, com classe única, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.476.088/0001-00, registrado na CVM, regido pela Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 2.907, de 29 de novembro de 2001 ("Resolução CMN 2.907"), pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e por seu regulamento, conforme alterado de tempos em tempos ("Fundo" e "Regulamento", respectivamente), nos termos artigo 72, § 7º, da Resolução CVM 175, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata. Presente também o representante da Administradora.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Leandro Marques Rosa e Secretário: Luiz Humberto Santos Figueiredo de Araújo.

Confidencial | Compartilhamento Interno

Docusign Envelope ID: 5FAA735C-699D-4161-9793-F858ED7AD961

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a alteração da Cláusula 1.1., do Regulamento, de forma a ajustar o termo definido, que passará a vigorar conforme abaixo:

"Amortização Extraordinária das Cotas Seniores"	*Significa a amortização extraordinária da parcela do valor de principal e de juros das Cotas Seniores, conforme aplicável, nos termos da Cláusula 8.6.*

(ii) a inclusão da seguinte matéria sujeita à aprovação da Assembleia Especial na Cláusula 7.1., do anexo descritivo da classe única do Regulamento ("Anexo Descritivo do Regulamento"), que passará a vigorar com o seguinte conteúdo:

7.1. [...]
(...)

Matéria Sujeita à Aprovação	***Quórum***		***Quórum especial de aprovação, em primeira ou segunda convocação (cumulativo com o quórum geral de aprovação)***
	Primeira Convocação	***Segunda Convocação***	-
(xxviv) deliberar sobre a ocorrência de Amortização Extraordinária das Cotas Seniores	*maioria das Cotas Seniores*	*maioria das Cotas Seniores*	*Não Aplicável*

(iii) a alteração da Cláusula 8.6., do Anexo Descritivo do Regulamento, que passará a vigorar com o seguinte teor:

8.6. Amortização Extraordinária das Cotas Seniores. Na ocorrência de: (i) declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais; (ii) evento de resgate antecipado das Notas

Confidencial | Compartilhamento Interno

Docusign Envelope ID: 5FAA735C-699D-4161-9793-F858ED7AD961

Comerciais; ou (iii) qualquer outro evento que acarrete o pagamento das Notas Comerciais antes de data de vencimento originalmente estipulada, sem que haja aquisição de novas Notas Comerciais no prazo de 10 (dez) Dias Úteis de tal evento, deverá ser deliberado em Assembleia a Amortização Extraordinária das Cotas Seniores, em valor no mínimo proporcional ao das Notas Comerciais que foram objeto de pagamento antecipado, observados a Reserva de Liquidez e pagamento de Encargos da Classe.

(iv) a alteração da Cláusula 8.17., item "v", do Anexo Descritivo do Regulamento, que passará a vigorar da seguinte maneira:

8.17. [...]
(...)
(v) Amortização Extraordinária das Cotas Seniores, conforme descrito no item 8.6 deste Anexo Descritivo e observado os termos descritos no respectivo Apêndice, caso aplicável;

(v) caso aprovado os itens (i), (ii), (iii), e (iv) acima, aprovar a consolidação do Regulamento;

(vi) a autorização expressa à Administradora e à **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, 2º Andar, Barra da Tijuca, CEP 22.640- 102, inscrita no CNPJ sob o nº 02.150.453/0001-20, devidamente credenciada pela CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 7.446, de 13 de outubro de 2003, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora") para praticarem todos e quaisquer atos necessários e celebrarem quaisquer documentos que se façam necessários para implementar e formalizar as deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas:

(i) aprovaram as alterações no Regulamento e no Anexo Descritivo do Regulamento descritas nos itens (i) a (iv) da Ordem do Dia.

Confidencial | Compartilhamento Interno

Docusign Envelope ID: 5FAA735C-699D-4161-9793-F858ED7AD961

(ii) em razão da aprovação dos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima, aprovar a consolidação do Regulamento que passará a vigorar, a partir desta data, na forma de sua nova versão constante do Anexo II ao presente instrumento, substituindo por completo toda e qualquer versão anterior do Regulamento.

(iii) autorizaram à Administradora e à Gestora a praticarem todos e quaisquer atos necessários e celebrarem quaisquer documentos que se façam necessários para consecução das matérias constantes da deliberação indicada acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada eletronicamente, ficando autorizada a sua divulgação.

As deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito e/ou privilégio dos Cotistas e/ou deveres e obrigações do Fundo, decorrentes de lei e/ou do Regulamento.

A assinatura da presente ata será interpretada como total concordância aos seus termos, obrigando todos os seus signatários ao cumprimento e observância das deliberações e eventuais obrigações assumidas. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

DocuSigned by
Leandro Marques Rosa
Assinado por: LEANDRO MARQUES ROSA:50043587100
CPF: 50043587100
Hora de assinatura: 26/02/2025 | 07:29:54 PST
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
8D085C7285D343A...

Leandro Marques Rosa
Presidente

DocuSigned by
Luiz Humberto Santos Figueiredo de Araújo
Assinado por: LUIZ HUMBERTO SANTOS FIGUEIREDO DE ARAUJO:04845408406
CPF: 04845408406
Data/Hora da Assinatura: 25/02/2025 | 12:18:34 PST
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
ICP Brasil
BE441AF0577C47C...

Luiz Humberto Santos Figueredo de Araújo
Secretário

Confidencial | Compartilhamento Interno

DocuSigned by
Luiz Humberto Santos Figueiredo de Araujo
Assinado por: LUIZ HUMBERTO SANTOS FIGUEIREDO DE ARAUJO:04845408406
CPF: 04845408406
Data/Hora da Assinatura: 25/02/2025 | 12:18:40 PST
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
BE441AF0577C47C...

DocuSigned by:
Lucas Azevedo Zaluar Mattos
3F7A5692C76D486...

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Administradora

DocuSigned by
Luiz Humberto Santos Figueiredo de Araujo
Assinado por: LUIZ HUMBERTO SANTOS FIGUEIREDO DE ARAUJO:04845408406
CPF: 04845408406
Data/Hora da Assinatura: 25/02/2025 | 12:18:46 PST
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
BE441AF0577C47C...

DocuSigned by:
Lucas Azevedo Zaluar Mattos
3F7A5692C76D486...

Oliveira Trust Servicer S.A.

Gestora

Confidencial | Compartilhamento Interno